



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 973/2018
De 22 de Novembro de 2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente do excesso de arrecadação em conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, previstas no orçamento de 2018 do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 934/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será no valor de **R\$ 1.810.000,00 (Hum milhão e oitocentos e dez mil reais)**, no Orçamento Programa 2018, destinados a atender Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, conforme descritos nas suas respectivas fontes:

Gabinete da Prefeita

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
19	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	65.000,00
20	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
33	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
35	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
40	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
41	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		4.000,00
	TOTAL	R\$	112.000,00

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
50	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	172.000,00
51	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
52	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	200.000,00

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.0000 – Receitas de imp. e Transf. de Educação

Red.	Natureza de Despesa		Valor
94	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	34.000,00
95	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
96	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
	TOTAL	R\$	46.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 60%

Fonte de Recurso: 0.1.18.0000 – Transferência do FUNDEB

Red.	Natureza de Despesa		Valor
112	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	8.000,00
114	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	147.000,00
115	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
116	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	24.000,00
117	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	27.000,00
118	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	137.000,00
119	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
120	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.000,00
	TOTAL	R\$	370.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 0.1.19.0000 – Transferência do FUNDEB

Red.	Natureza de Despesa		Valor
127	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
129	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
138	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	94.000,00
140	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	232.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esporte - Depto de Cultura

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
152	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
153	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	8.000,00
--	--------------	-----	----------

Secretaria de Educação Cultural e Esporte - Depto de Esporte

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
181	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	29.000,00
182	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
183	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	34.000,00

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
200	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	15.000,00
202	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
203	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
204	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	53.000,00

Secretaria de Saúde – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 0.1.02.0000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

Red.	Natureza de Despesa		Valor
354	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	28.000,00
356	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	135.000,00
358	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
	TOTAL	R\$	190.000,00

Secretaria de Saúde Bloco I

Fonte de Recurso: 0.1.14.0000 – Transferências de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS - União

Red.	Natureza de Despesa		Valor
288	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	34.000,00
290	31.90.11.00.00 – Vencimentos e V. Fixas – Pessoal Civil	R\$	85.000,00
291	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
292	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
347	31.90.11.00.00 – Vencimentos e V. Fixas – Pessoal Civil	R\$	82.000,00
349	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	232.000,00
--	--------------	-----	------------

Secretaria de Saúde Bloco II

Fonte de Recurso: 0.1.14.0000 – Transferências de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS - União

Red.	Natureza de Despesa		Valor
304	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.000,00
305	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
306	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
	TOTAL	R\$	53.000,00

Secretaria de Saúde Bloco III

Fonte de Recurso: 0.1.14.0000 – Transferências de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS – União

Red.	Natureza de Despesa		Valor
314	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.000,00
316	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
318	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	16.000,00

Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
381	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.000,00
383	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	121.000,00
385	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.000,00
	TOTAL	R\$	139.000,00

Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
421	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	86.000,00
422	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
423	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	98.000,00

Secretaria de Assistência Social – Programa Criança Feliz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
497	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	6.000,00
498	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
499	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
500	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	27.000,00

	TOTAL GERAL	R\$	1.810.000,00
--	--------------------	------------	---------------------

Artigo 3º - Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes até o limite do efetivo excesso de arrecadação.

Nova Monte Verde MT, 22 de Novembro de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal